

TERMRETIF-DCCONV - 72024
Código de validação: A239FA53C1
(relativo ao Processo 14242024)

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO 0010/2024-TJMA, firmado entre este Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e a Empresa Capacholândia Comércio de Capachos Ltda, Processo Administrativo nº 1424/2024-TJMA, para descrição do objeto que trata a cláusula Primeira.
Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: 1.1. Contratação de empresa especializada no Fornecimento de tapetes tipo capacho, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: 1.1. Contratação de empresa especializada no Fornecimento de tapetes tipo capacho, conforme condições, especificações, quantidades abaixo descritas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	Marca/Modelo/Fabricante	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	TAPETES TIPO CAPACHO PERSONALIZADO , com as seguintes características: Espessura mínima do produto final de 12 mm e peso de 5,1kgs/m2; Fibras de vinil entrelaçadas, com altura mínima de 10 mm, fundidas sobre costado em vinil sólido (não espumado); Base antiderrapante com manta de não tecido para reforço e maior durabilidade; A base deverá ser em peça única com o próprio material, não colada; Para alto tráfego, acima de 2.000 pessoas por dia; As fibras devem ser fixadas no costado por processo de fusão térmica (vulcanizado), para ficarem incrustadas no costado (não devem ser coladas); Antichamas, lavável, antimoho e com sistema de contenção de sujeira que remova e esconda as partículas com tramas flexíveis para limpeza da sola dos calçados; Logotipo com até 05 cores e arte conforme modelo solicitado pelo setor responsável.	600	M²	EURO MATS	R\$ 198,00	R\$ 118.800,00

HUGO FONSECA BORGES
Matrícula 55102341

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/02/2024 12:38 (HUGO FONSECA BORGES)

Informações de Publicação

36/2024	28/02/2024 às 14:53	29/02/2024
---------	---------------------	------------